

r L S _____

PROC. _____

PROC. _____



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 08
PROC. 02/82

Qu.

LEI Nº 1.189, DE 21 DE JANEIRO DE 1982

Autoriza a Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, a firmar convênio com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, visando a conclusão de obras do Centro Esportivo Municipal

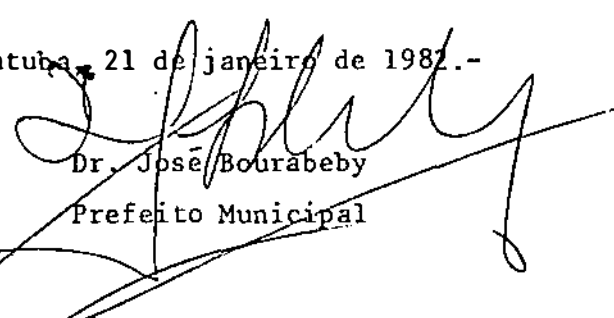
DOUTOR JOSÉ BOURABÉBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, convênio necessário à obtenção de recursos financeiros, até o montante de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado a conclusão de obras do Centro Esportivo Municipal.

Artigo 2º- A autorização de que trata o artigo 1º fica condicionada à verba orçamentária do presente exercício.

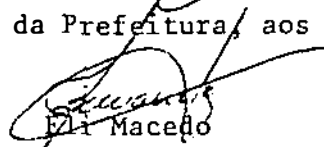
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de janeiro de 1982.-


Dr. José Bourabéby

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 21 de janeiro de 1982.-


Eli Macedo

Assessor de Administração